PROC. 360/94
FOLHA 002

LEI Nº 515 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste , Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, na importância de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), destinado ao Programa de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática, a seguinte discriminação:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08472391.021 - Programa de Transporte Escolar
4220.00 - Aquisição de Outros Bens de Capital já em Utilização 9.000,00
Total 9.000,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida conforme inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICADO
de 29/11/1994
Setor de Publicação e Registro

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
30/11/94 360/94
p/ [signature]
RESPONSAVEL

PROC. 360/94
FOLHA 003
p/ [signature]

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA SEÇÃO ATRAVEÉS DA FOLHA Nº 02 EM ANEXO.

EM, 30.11.94.

p/ [signature]
Olcymar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPO/RO/94

A. Ass. Jurídico
Segue o presente processo para conferir
Lei. Em. 30.11.94 [signature]
Silvana Coutinho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMOPO/RO/94

Ao Arquivo Geral
Envio proc. para arquivar
Em, 08-dezembro-1994.-
[signature]
Ass. Jur.